



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**  
**NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**EMANOEL LOPES AMORIM**, brasileira, natural de Santarém/PA solteiro nascido em 16/03/1985, empresário, portador do RG nº 4531281 segunda via SSP/PA e do CPF/MF nº 925.286.192-00, residente e domiciliado em Santarém/PA, à avenida Álvaro Adolfo S/Nº, Prainha, CEP: 68005-150, **EMANOEL L AMORIM**, empresa individual inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15101835585 e no CNPJ/MF sob o nº 24.678.896/0001-20, com sede na Avenida Mendonça Furtado, 2582 – Loja A, Aldeia, CEP: 68040-050, Santarém/PA fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei de nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **JHONATAN MOURA SILVA** brasileira, natural de Gama/DF, solteiro, nascido em 14/12/1984, empresário, portador do CI/RG nº 02948364502 DETRAN/PA, e do CPF/MF nº 003.869.701-73 residente e domiciliado em Santarém/PA, à Rua Portugal, 50, Interventoria, CEP: 68020-150, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL DE FANTASIA DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**” e adotará como nome de fantasia a expressão “**NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**”, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, observando, as normas legais prevista na legislação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** A sede da sociedade será na Avenida Mendonça Furtado, 2582 – Loja “A” Aldeia, CEP: 68040-050, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e teve início das suas atividades em 25/04/2016

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$: 98.000,00 (noventa e oito mil reais), dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas, no valor nominal R\$: 1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

| Nome dos Sócios Quotistas | Nº de Quotas | Valor – R\$: | %   |
|---------------------------|--------------|--------------|-----|
| EMANOEL LOPES AMORIM      | 49.000       | 49.000,00    | 50  |
| JHONATAN MOURA SILVA      | 49.000       | 49.000,00    | 50  |
| Total                     | 98.000       | 98.000,00    | 100 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio será limitada até o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, e na forma da legislação em vigor, conforme expresso no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO:** A sociedade terá por objeto explorar o ramo de atividade de:

**4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

*Jhonatan Moura Silva*



Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 15201541681 de 19/06/2019 Protocolo 195406206 de 18/06/2019 NIRE 15201541681

Nome da empresa NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68378306119050





- 4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4645-1/03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
4649-4/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
4649-4/08 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.  
4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.  
4761-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4763-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.  
4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
4789-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA:** A administração da sociedade será exercida pelos A administração da sociedade caberá aos sócios **EMANOEL LOPES AMORIM** e **JHONATAN MOURA SILVA**, já devidamente qualificados no **PREÂMBULO** deste instrumento em conjunto ou isoladamente, com amplos, gerais e ilimitados poderes e atribuições, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, podendo comprar, vender, alugar, permutar, bem como abrir, movimentar e fechar contas bancárias, alienar bens móveis pertencentes à sociedade, receber e pagar valores em moeda corrente, dar quitações, confessar, transigir, desistir, concordar e firmar compromissos, tudo em nome da sociedade, representar a mesma em qualquer Repartição, Federal, Estadual, Municipal ou Autarquias, inclusive perante a **JUCEPA, SEFA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, MTE, JCI**, Instituições Financeiras de Crédito Públicas e ou Particulares em qualquer de suas agências, como **Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Múltiplo** e outras instituições bancárias.

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções, em qualquer forma, em favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Pelo exercício da administração, aos sócios **EMANOEL LOPE AMORIM** e **JHONATAN MOURA SILVA**, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, com a observância das disposições legais aplicáveis à matéria, cabendo aos sócios, na proporção e suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade até a data do evento, apurado através de balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo Único:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: **40%** (quarenta por cento) no prazo de dois (2) meses; **30%** (trinta por cento) no prazo de seis (6) meses; e **30%** (trinta por cento) no prazo de doze (12) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO COMPETENTE:** Fica eleito o foro da cidade da comarca de Santarém, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Os sócios Administradores **EMANOEL LOPE AMORIM** e **JHONATAN MOURA SILVA**, declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, conforme expresso no art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406, de 10.02.2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com a observância dos preceitos contidos no Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406, de 10.01.2002), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente transformação em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença da testemunha abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e as demais vias para a sociedade.

Santarém/PA, 14 de junho de 2019.

**EMANOEL LOPES AMORIM**  
CPF/MF: nº 925.286.192-00

**JHONATAM MOURA SILVA**  
CPF/MF nº 003.869.701-73





195406206



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA |
| PROTOCOLO       | 195406206 - 18/06/2019                        |
| ATO             | 090 - CONTRATO                                |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                           |

#### MATRIZ

NIRE 15201541681  
CNPJ 24.678.896/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019  
SOB N: 15201541681

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

19/06/2019

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.678.896/0001-20<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>26/04/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS   |   | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                                |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>47.7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV MENDONCA FURTADO  | NÚMERO<br>2582  | COMPLEMENTO<br>LOJA A          |
| CEP<br>68.040-050  | BAIRRO/DISTRITO<br>ALDEIA                                   | MUNICÍPIO<br>SANTAREM          |
|  |   | UF<br>PA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DATACONSTM@GMAIL.COM  |   | TELEFONE<br>(93) 9194-8787     |
| TÍTULO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  |   |                                |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/04/2016   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 11:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **24.678.896/0001-20** situada em Avenida Mendonça Furtado Nº 2582, bairro da Aldeia representada pelo(a) Sr(a) **EMANOEL LOPES AMORIM** declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Santarém, 14 de Outubro de 2022

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| <b>NORTE SAUDE</b>     | Assinado de forma    |
| <b>HOSPITALARES E</b>  | digital por NORTE    |
| <b>ODONTOLOGICOS</b>   | SAUDE HOSPITALARES E |
| <b>LTDA:2467889600</b> | ODONTOLOGICOS        |
| <b>0120</b>            | LTDA:24678896000120  |
|                        | Dados: 2022.10.17    |
|                        | 11:18:02 -03'00'     |

---

**NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 24.678.896/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:12 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **3C70.D2B1.9F81.9F6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.523.157-0

**CNPJ:** 24.678.896/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:36:15 do dia 22/09/2022

**Válida até:** 21/03/2023

**Número da Certidão:** 702022080882120-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 406F61EB.53D8E145.33E040E7.99E57558

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.523.157-0

**CNPJ:** 24.678.896/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:36:15 do dia 22/09/2022

**Válida até:** 21/03/2023

**Número da Certidão:** 702022080882120-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 406F61EB.53D8E145.33E040E7.99E57558

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.678.896/0001-20  
**Razão Social:** NORTE SAUDE HOSP E ODONT LTDA  
**Endereço:** AV MENDONCA FURTADO 2582 LOJA A / ALDEIA / SANTAREM / PA / 68040-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2022 a 08/10/2022

**Certificação Número:** 2022090902131331064211

Informação obtida em 22/09/2022 10:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.678.896/0001-20

Certidão nº: 31547828/2022

Expedição: 22/09/2022, às 10:25:18

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.678.896/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23770507/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

OU

**CNPJ n. 24.678.896/0001-20**

Certidão emitida em 22/09/2022, às 11:06:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/09/2022, às 01:54:20.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23770507

Código de Validação: 1837 E585 C556 31D3 B675 59E9 BAF5 A400

Data da Atualização: 22/09/2022, às 01:54:20





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nome Empresarial:** NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

**Insc Municipal .:** 5.4.51219

**CNPJ .....** 24.678.896/0001-20

**Endereço .....** AVN MENDONCA FURTADO, 2582 - ALDEIA

E certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

**Número da Certidão:** 41426

**Emitida em:** 23 de Setembro de 2022, às 10:36:07

**Válida até:** 22 de Dezembro de 2022

**Código de Autenticidade:** C3A3.07U4.778.CS40

**Observações:**

Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



MANUEL LOPES AMORIM

CPF: 925.286.192-00 DATA NASCIMENTO: 16/03/1988

FILIAÇÃO: MANOEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM ELIANA LOPES AMORIM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385055468

REGISTRO: 04058880704 VALIDADE: 22/02/2022 DATA DE HABILITAÇÃO: 12/03/2008





EMANUEL AMORIM ME  
AV MENDONCA FURTADO 2582  
ALDEIA  
68040-050 SANTAREM PA

00003/00010

**Remetente**

DENTAL CREMER P O SA/B JH MORG  
AV BRIGADEIRA FARIA LIMA 3729 13, 14 E 15 AND  
04538-906 SAO PAULO SP ITAIM BIBI

Convidamos, informações e serviços: transações, consulte Itaipu 0800 4004 4328 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 453 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Para serviços, cancelamentos e informações sobre Itaipu, ligue para o SAC 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não tiver o sistema com a solução adequada, de posse do protocolo, contate a Divisão de 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h, ou envie um e-mail para 0800 722 1122, todos os dias, 24 horas por dia.

